



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. n.º:24574/2023.

Interessado: secretaria de obras de Abadia de Goiás.

Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão garantia do caminhão prensa junto a secretaria de obras

O secretária de Administração de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, para atender as despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão garantia do caminhão prensa junto a secretaria de obras, através da empresa COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 35.963.155/0001-08, com endereço Av. Goiás, s/n, quadra 02, lote 01/02, Vera Cruz – Aparecida de Goiânia – GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.

Determino que o Setor de Licitações e contratos efetue a devida aquisição, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023).


Maria do Carmo de Queiroz Souza
Secretária de Gestão e compras